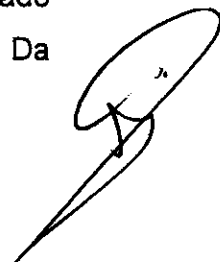


Ata da reunião do Conselho Municipal de  
Previdência – CMP, realizada no dia 19 de  
junho de 2015 , na forma abaixo:

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e quinze, às onze horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Previdência, reuniram-se no auditório do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 15, Centro, Pirai-RJ, sob a presidência de Paulo Rogério Afonso, e os seguintes membros Joselito Geraldo Alves, Rosane Teixeira Passos, Antônio Ribeiro da Silva, Ladislau Fajardo, designados titulares, e Robson Andrade Galhano, Kátia Sapedi Pereira Vidal Silva, Lana Cristina Ferreira de Moraes Honório, Nilma Alves da Silva, Maria Cristina de Freitas Sôuza, designados suplentes. O Presidente abriu os trabalhos dando boas vindas a todos, falou da importância e responsabilidade dos Conselheiros, e em conformidade com o § 1º do art. 111 da Lei Municipal nº 1.104, de 18 de dezembro de 2012, conclamou a todos para escolha do Vice-Presidente e Secretário do Conselho os quais são eleitos pelos Conselheiros, a votação foi aberta e foi eleito para Vice-Presidente Ladislau Cunha Fajardo e para Secretária, Rosane Teixeira Passos, para o biênio de 30/04/2015 a 30/04/2017. Após a eleição o presidente agradeceu a todos e dispensou os suplentes. O presidente no uso de suas atribuições comunicou aos Conselheiros do envio do Memorando nº 060/2015 e passou a fazer a leitura. O memorando encaminha a Prestação de Contas referente ao exercício de 2014 do Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência do Município de Pirai – FPSMP – Paulo Maurício Carvalho de Souza, da responsável pelos Bens Patrimoniais e Almoxarifado Senhora Tânia Regina da Silva Corrêa e pela Tesouraria Mauri Silva de Mesquita. O Presidente passou a apreciação e votação das matérias nele contidas. O balancete Analítico e Financeiro do FPSMP foi aprovado por unanimidade, pois os demonstrativos mensais apresentados estão revestidos das informações necessárias para um adequado acompanhamento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. Da

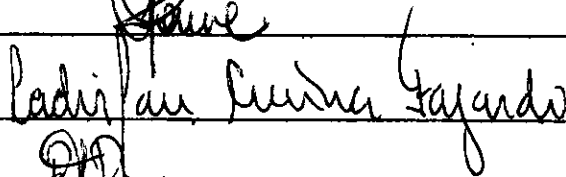


mesma forma, verificou-se que todas as despesas fixas e variáveis com os segurados inativos e dependentes, bem como os encargos incidentes sobre os proventos de aposentadorias e pensões pagos, foram devidamente registrados. Quanto às aplicações financeiras, todas estão sendo efetuadas em instituições que disponibilizam transações que buscam alcançar a rentabilidade de acordo com a meta atuarial almejada, com menor risco, de acordo com as empresas de rating, e as Prestações de Contas do Ordenador de Despesas, dos responsáveis pelos Bens Patrimoniais, Almojarifado e Tesouraria, também foram aprovadas por unanimidade pelos membros, pois, todas se encontram revestidas das formalidades legais e de acordo com as normas gerais de contabilidade, ou seja, todas as operações que envolvem direta e indiretamente o Patrimônio do FPMSP, estão devidamente escrituradas, mantendo inclusive total autonomia em relação a escrituração das contas do Município, obedecendo as normas e princípios previstos na legislação vigente, considerando para tanto as portarias do MPAS. Após a análise, o CMP por unanimidade, aprova sem ressalvas a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa e dos responsáveis pelos Bens Patrimoniais e Almojarifado e pela Tesouraria do FPSMP. E eu Rosane Teixeira Passos que subscrevo e assino:

Paulo Rogério Afonso



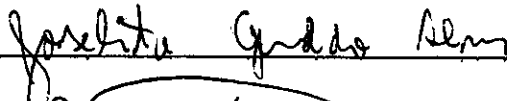
Ladislau Cunha Fajardo



Rosane Teixeira Passos



Joselito Geraldo Alves



Antônio Ribeiro da Silva

